



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00160 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB437FF823A4D39C5363D8F713B7F68E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Errata nº 01/2013. Tomada de Preços 004 e 005/2013
- Republicação. Portaria SME N° 005/2014.
- Portaria SME N° 007/2014

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

ERRATA N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da Tomada de Preços 004/2013, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de construção de 01 (um) espaço educativo urbano II com 06 (seis) salas de aula, no Povoado de Lagoa do Pires, zona rural do Município de Uauá - Bahia, conforme TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 16955/2013 / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato, Extrato de Contrato e Ordem de Início de Serviços, publicado no Diário Oficial do Município | Ano II - Edição nº 00149, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014; no Diário da União - Seção 3, Nº. 10, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014; e no Jornal Correio, página 15, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"Nº do Contrato: 066/2014".

"Extrato de Contrato Nº. 066/2014".

"Ordem de Início de Serviços nº 066/2014".

Leia-se:

"Nº do Contrato: 250/2014".

"Extrato de Contrato Nº. 250/2014".

"Ordem de Início de Serviços nº 250/2014".

Uauá-Ba, 17 de fevereiro de 2014.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

ERRATA N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da Tomada de Preços 005/2013, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de construção e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde, nos Distritos de Caldeirão do Almeida e Lagoa do Pires e Povoado de Poço do Vieira, no interior deste Município, conforme PROPOSTAS CADASTRADAS Nº 13492241000113016 (Caldeirão do Almeida), Nº 13492241000113012 (Poço do Vieira) e Nº 13492241000113013 (Lagoa do Pires), Nº 13492241000113011 / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato, Extrato de Contrato e Ordem de Início de Serviços, publicado no Diário Oficial do Município | Ano II – Edição nº 00149, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014; no Diário da União – Seção 3, Nº. 10, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014; e no Jornal Correio, página 15, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"Nº do Contrato: 067/2014".

"Extrato de Contrato Nº. 067/2014".

"Ordem de Início de Serviços nº 067/2014".

Leia-se:

"Nº do Contrato: 251/2014".

"Extrato de Contrato Nº. 251/2014".

"Ordem de Início de Serviços nº 251/2014".

Uauá-Ba, 17 de fevereiro de 2014.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 005/2014

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de promoção funcional por nível para o ano letivo de 2014.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 198/2013, e acolhendo na íntegra os pareceres jurídicos exarados nos que foram indeferidos,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo de cada requerimento, a promoção funcional por nível dos professores abaixo relacionados:

NOME	C.H.	PROTOCOLO	MAT.	PROMOÇÃO
Iolanda Ferreira da Silva Dias	20	11/11/2013	2457	Nível I para Nível II
Diãna Gomes de Matos	20	05/11/2013	2521	Nível I para Nível II
Vanessa Cristina da Silva Almeida	20	27/11/2013	645	Nível I para Nível II

Art. 2.º Indeferir a promoção funcional por nível dos professores abaixo relacionados:

NOME	C.H.	MATRÍCULA
Maria Glauciete Ribeiro de Moraes	20	2806
Fabiana de Souza Gomes	20	2822

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“O Mestre da Vida conseguia encontrar ouro escondido na lama.”

Augusto Cury

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 007/2014

“Prorroga o prazo para recadastramento geral dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, fixado pela Portaria SME n.º 001/2014, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e considerando que muitos servidores não se recadastraram no prazo originalmente estabelecido, e a fim de se evitar maiores prejuízos aos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 21 de fevereiro de 2014 o prazo para o recadastramento geral dos servidores públicos municipais ativos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Uauá.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes os demais dispositivos da Portaria SME n.º 001/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Morais
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.